



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

Guarapari – ES, 08 de novembro de 2023.

OF. GAB. CMG Nº. 177/2023

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, instruído pela **MENSAGEM Nº. 119/2023** que, **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 08 de novembro de 2023.

MENSAGEM Nº. 119/2023

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que versa sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.394.604,00 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMSA**, decorrente de Emenda Parlamentar Federal.

O crédito adicional especial é destinado a despesa para as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme preceitua os Arts. 40 e 41, II, da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Neste sentido, a conjectura, ora em apreciação, é proveniente da necessidade cogente de se abrir Crédito Adicional Especial não contemplado na Lei Orçamentária Anual/2023, cujo enquadramento encontra suporte legal nos Arts. 41 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Tal medida justifica-se, para se alinhar as diretrizes dos órgãos, por categoria de programação orçamentária, a qual estão vinculados os projetos ou programas das aludidas despesas e que, por sua vez, foram analisadas e discutidas por técnicos localizados no setor contábil da Secretaria Municipal da Fazenda – **SEMFA**. Daí a necessidade da presente proposição.

Na certeza de acolhida favorável por esse Egrégio Parlamento, apresento à V. Exa. e aos demais Edis, votos de admiração e respeito, rogando a esse Parlamento Municipal a apreciação, em **regime de urgência**, nos moldes do Art. 65, da Lei Orgânica Municipal – **LOM**.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.394.604,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0044.1.736 – Emenda Parlamentar 36000.5010712/02-300

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo – 1.600.0003.3110 – Emenda Parlamentar 38580010.....R\$ 580.000,00

10.301.0044.1.737 – Emenda Parlamentar 36000.5004512/02-300

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Vínculo – 1.600.0004.3110 – Emenda Parlamentar 38580007.....R\$ 500.000,00

10.301.0044.1.738 – Emenda Parlamentar 36000.5004492/02-300

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Vínculo – 1.600.0004.3110 – Emenda Parlamentar 38580007..... R\$ 314.604,00

Total do (s) Crédito (s) R\$ 1.394.604,00

Art. 2º. Os recursos de que trata o Art. 1º, decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0034.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

383 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.394.604,00

Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS

Total do (s) Débito (s) R\$ 1.394.604,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES., 08 de novembro de 2023

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



1
Guarapari/ES, 03 de novembro de 2023

1.136
MEMORANDO Nº 39/2023

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: SEMFA-ORÇAMENTARIO

ASSUNTO: INCLUSÃO DE RECURSO RECEBIDO

Prezada Larissa,

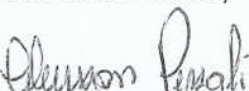
Informo sobre o recebimento da quantia de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) referentes a Emenda Parlamentar de Incremento ao Custeio do MAC -Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar através da Proposta nº 36000.5010712/02-300, conforme cadastro feito pela Supervisão Técnica de Administração e Planejamento.

Sendo assim, para conhecimento e devida inclusão, sugiro a inclusão deste Incremento ao MAC SUS como "material de consumo" para ajudar no custeio de diversos insumos vinculados ao UPA.

Para auxiliar nesta demanda, encaminho: cópia do detalhamento Fundo a Fundo que demonstra o valor enviado pelo FNS, extrato bancário com o valor recebido em nosso custeio e o Quadro de Propostas com a Proposta Cadastrada pela Semsu.

Sem mais para o momento, renovo os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Gleysson Pessali

Fundo Municipal de Saúde



De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2023	Mês	Outubro	Tipo de consulta	Fundo a Fundo
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	CPF/CNPJ	11.770.182/0001-04	Grupo	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UF	ES
Código IBGE	320240	População	124.656 habitantes	Município	GUARAPARI
Prefeito(a)	EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES	Data Inicial Gestão	01/01/2017	Ano Censo	2022
Presidente Conselho	ALESSANDRA SANTOS ALBANI			Secretário(a)	ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Comp.	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2023	826163	30/10/2023	MUNICIPAL	104	008818	580.000,00	0,00	580.000,00		25000.161413/2023-95	36000501071202300	812	
Total						580.000,00	0,00	580.000,00					





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO SEMSA/GPCA N.º 042/2023

Guarapari/ES, 14 de Abril de 2023

Ilm^ª. Sr^ª.
Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal da Saúde
C.C.: Supervisão do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: **INFORMA CADASTRO DE PROPOSTAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Senhora Secretária,

Informamos que esta Supervisão efetuou o cadastramento de 5 (cinco) Propostas para captação de Custeio da Atenção Primária (PAP) e de Média e Alta Complexidade (MAC) com recursos de Emendas Parlamentares no site do Fundo Nacional de Saúde, em 13/04/2023, de acordo com o Cronograma definido pelo Ministério da Saúde nos termos da PORTARIA GM/MS N^º 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, cujas regras estão definidas no Art. 2^º, a saber:

Art. 2^º Os recursos oriundos de emendas parlamentares de que trata esta Portaria poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para:
I - custeio dos serviços de Atenção Primária à saúde, nos termos do Capítulo II;
II - custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, nos termos do Capítulo III (...)

O Capítulo II da referida Portaria informa quais ações e/ou serviços poderão ser custeados com os recursos destinados nas emendas.

Esclarecemos que as propostas apresentadas serão analisadas pelas áreas técnicas do FNS e, no momento, encontram-se com o Status "**Propostas Favoráveis aguardando Classificação Orçamentária**", conforme quadro em anexo.

Informamos que tão logo os Recursos sejam depositados em contas específicas, a Supervisão do Fundo Municipal deverá enviar comunicação ao Conselho Municipal de Saúde, bem como solicitar a abertura de Crédito Especial.

Atenciosamente,

JULIO CEZAR GOMES PINTO
Supervisor Técnico de Administração e Planejamento

Recibido em:
18/04/2023
Jayve





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

QUADRO DE PROPOSTAS CADASTRADAS

Fundo Nacional de Saúde

13 de Abril de 2023 - 14:59 SAIB

DADOS DA ENTIDADE					
CNPJ	11.770.182/0001-04	Prefeito(a)	SIOPS Indisponível.	População	128.504
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	Secretario(a)	SIOPS Indisponível.	UF	ES
E-mail	semsa@guarapari.es.gov.br	Presidente Conselho	SIOPS Indisponível.		

Propostas Cadastradas				
Identificador da Proposta:	36000.5010712/02-300			<input type="button" value="Pareceres"/>
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	Tipo Recurso:	EMENDA	
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária			
Data Final:		Ano Exercício:	2023	
Valor da Proposta (R\$):	580.000			
Identificador da Proposta:	36000.5004512/02-300			<input type="button" value="Pareceres"/>
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA	
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária			
Data Final:		Ano Exercício:	2023	
Valor da Proposta (R\$):	500.000			
Identificador da Proposta:	36000.5004492/02-300			<input type="button" value="Pareceres"/>
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA	
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária			
Data Final:		Ano Exercício:	2023	
Valor da Proposta (R\$):	314.604			
Identificador da Proposta:	36000.5004452/02-300 <i>Recebido em: 04/09/2023</i>			<input type="button" value="Pareceres"/>
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA	
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária			
Data Final:		Ano Exercício:	2023	
Valor da Proposta (R\$):	100.000			
Identificador da Proposta:	36000.5004392/02-300 <i>Recebido em: 06/06/2023</i>			<input type="button" value="Pareceres"/>
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA	
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária			
Data Final:		Ano Exercício:	2023	
Valor da Proposta (R\$):	500.000			

Rua Adanasto: Antônio da Silva, s/n - Muquiçaba, Guarapari, ES
CEP: 29.200-030 - Tel: 27 3261-5636



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

881600016

Conta Referência:

0881/006/00624024-0

Nome:

ES 320240 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Período:

de: 31/10/2023 até: 31/10/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/10/2023	303525	APLICACAO	580.000,00D	580.000,00D
31/10/2023	000001	CRED TED	580.000,00C	0,00
31/10/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Guarapari/ES, 03 de novembro de 2023

MEMORANDO Nº 40/2023

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: SEMFA-ORÇAMENTARIO

ASSUNTO: INCLUSÃO DE RECURSO RECEBIDO

Prezada Larissa,

Informo sobre o **recebimento da quantia de R\$ 814.604,00** (oitocentos e quatorze mil e seiscentos e quatro reais) referentes a Emendas Parlamentares de Incremento ao Custeio do PAP -Atenção Primária a Saúde, através das Propostas nº 36000.5004512/02-300 e 36000.5004492/02-300, conforme cadastro feito pela Supervisão Técnica de Administração e Planejamento.

Sendo assim, para conhecimento e devida inclusão, sugiro a inclusão deste Incremento ao PAP como **“Outros Serviços de Terceiros -PJ”** para ajudar na crescente demanda de **Exames de Imagem e Laboratoriais**.

Para auxiliar nesta demanda, encaminho: cópia do detalhamento Fundo a Fundo que demonstra o valor enviado pelo FNS, extrato bancário com o valor recebido em nosso custeio e o Quadro de Propostas com a Proposta Cadastrada pela Semsa.

Sem mais para o momento, renovo os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Gleisson Pessali

Fundo Municipal de Saúde



De acordo com o Manual de Orçamento da Bancária do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correção do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2023	Mês	Outubro	Tipo de consulta	Fundo a Fundo
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	CPF/CNPJ	11.770.182/0001-04	Grupo	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UF	ES
Código IBGE	320240	População	124.656 habitantes	Município	GUARAPARI
Prefeito(a)	EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES	Data Inicial Gestão	01/01/2017	Ano Censo	2022
Presidente Conselho	ALESSANDRA SANTOS ALBANI			Secretário(a)	ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Comp.	Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Valor		Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
							Total	Líquido					
	inicia em 2023	826701	31/10/2023	MUNICIPAL	104	008818	500.000,00	0,00	0,00	25000.162825/2023-42	36000500451202300	798	
	inicia em 2023	826701	31/10/2023	MUNICIPAL	104	008818	314.604,00	0,00	0,00	25000.162825/2023-42	36000500449202300	798	
Total							814.604,00	0,00	0,00				



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO SEMSA/GPCA N.º 042/2023

Guarapari/ES, 14 de Abril de 2023

Ilm^a. Sr^a.
Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal da Saúde
C.C.: Supervisão do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: **INFORMA CADASTRO DE PROPOSTAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Senhora Secretária,

Informamos que esta Supervisão efetuou o cadastramento de 5 (cinco) Propostas para captação de Custeio da Atenção Primária (PAP) e de Média e Alta Complexidade (MAC) com recursos de Emendas Parlamentares no site do Fundo Nacional de Saúde, em 13/04/2023, de acordo com o Cronograma definido pelo Ministério da Saúde nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, cujas regras estão definidas no Art. 2º, a saber:

Art. 2º Os recursos oriundos de emendas parlamentares de que trata esta Portaria poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para:
I - custeio dos serviços de Atenção Primária à saúde, nos termos do Capítulo II;
II - custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, nos termos do Capítulo III (...)

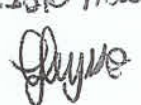
O Capítulo II da referida Portaria informa quais ações e/ou serviços poderão ser custeados com os recursos destinados nas emendas.

Esclarecemos que as propostas apresentadas serão analisadas pelas áreas técnicas do FNS e, no momento, encontram-se com o Status "**Propostas Favoráveis aguardando Classificação Orçamentária**", conforme quadro em anexo.

Informamos que tão logo os Recursos sejam depositados em contas específicas, a Supervisão do Fundo Municipal deverá enviar comunicação ao Conselho Municipal de Saúde, bem como solicitar a abertura de Crédito Especial.

Atenciosamente,


JULIO CEZAR GOMES PINTO
Supervisor Técnico de Administração e Planejamento

Recibido em:
18/04/2023






MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

QUADRO DE PROPOSTAS CADASTRADAS

Fundo Nacional de Saúde

13 de Abril de 2023 - 14:59 SAIR

DADOS DA ENTIDADE			
CNPJ	11.773.182/0001-04	Prefeito(a)	SIOPS indisponível.
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	Secretario(a)	SIOPS indisponível.
E-mail	semse@guarapari.es.gov.br	Presidente Conselho	SIOPS indisponível.
População	128.504	UF	ES

Propostas Cadastradas			
Identificador da Proposta:	36000.5010712/02-300		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária		
Data Final:		Ano Exercício:	2023
Valor da Proposta (R\$):	580.000		
Pareceres			
Identificador da Proposta:	36000.5004512/12-300		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária		
Data Final:		Ano Exercício:	2023
Valor da Proposta (R\$):	500.000		
Pareceres			
Identificador da Proposta:	36000.5004462/02-300		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária		
Data Final:		Ano Exercício:	2023
Valor da Proposta (R\$):	314.604		
Pareceres			
Identificador da Proposta:	36000.5004462/02-300 <i>Recebido em: 04/10/2023</i>		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária		
Data Final:		Ano Exercício:	2023
Valor da Proposta (R\$):	100.000		
Pareceres			
Identificador da Proposta:	36000.5004392/02-300 <i>Recebido em: 06/06/2023</i>		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária		
Data Final:		Ano Exercício:	2023
Valor da Proposta (R\$):	500.000		
Pareceres			

Rua Adamastor Antônio da Silva, s/n - Muquiçaba, Guarapari, ES
CEP: 29.200-000 - Tel: 27 3261-5685



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

881600016

Referência:

0881/006/00624024-0

Nome:

ES 320240 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Período:

de: 01/11/2023 até: 01/11/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/11/2023	585096	APLICACAO	104.952,22D	104.952,22D
01/11/2023	000001	CRED TED	314.604,00C	209.651,78C
01/11/2023	000001	CRED TED	500.000,00C	709.651,78C
01/11/2023	104735	ENVIO TED	6.721,19D	702.930,59C
01/11/2023	001452	PAG FORNEC	1.420,00D	701.510,59C
01/11/2023	001453	PAG FORNEC	6.660,00D	694.850,59C
01/11/2023	001454	PAG FORNEC	7.642,80D	687.207,79C
01/11/2023	001455	PAG FORNEC	334,44D	686.873,35C
01/11/2023	259227	FOL PAGTO	686.873,35D	0,00
01/11/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

